



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº.: 001/2022**

**CONCURSO PÚBLICO Nº.:001/2020**

**CONSIDERANDO** que na data de 29 de abril de 2022 fora publicado edital de convocação dos aprovados no concurso público nº.:001/2020, dentro das vagas especificadas no referido edital;

**CONSIDERANDO** que o término do prazo para entrega da documentação se encerra na data de 29 de maio de 2022, domingo;

**CONSIDERANDO** que domingo não há expediente nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipameri-Go, sobremaneira no Departamento de Pessoal, órgão responsável pelo recebimento da documentação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS**, no uso das atribuições e competência que lhe confere e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

- Prorrogar o término do prazo de entrega da documentação para o próximo dia útil, qual seja, dia 30 (trinta) de maio de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022.

**JÂNIO PACHECO  
PREFEITO MUNICIPAL**